

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO**  
**CNPJ: 10.900.089/0001-04**  
**ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE**  
**E-MAIL: gguerreiroemeief@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 3383-3829**  
**PROCESSO Nº: 18/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de locação de transporte terrestre com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente  
**WELLIGDA OLIVEIRA LIMA**  
Data: 07/07/2025 09:23:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 07 de julho de 2025.

---

**WELLIGDA OLIVEIRA LIMA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: 18/2025					
2	CONSELHO: <b>EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO</b>	3 Nº DO CNPJ: <b>10.900.089/0001-04</b>				
4	ENDEREÇO: <b>AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE</b>	Documento assinado digitalmente  WELLIGDA OLIVEIRA LIMA Data: 07/07/2025 09:21:46-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>				
5	MARACANAÚ: <b>07/07/2025</b>	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>10/07/2025</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA EM DOIS ÔNIBUS URBANOS COM 60 (SESSENTA) LUGARES CADA NO DIA 11/07/2025, PARA O TRANSLADO: EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO/PARQUE AQUÁTICO CAVE PARK/EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO. HORÁRIO PREVISTO DE SAÍDA: 07:30; HORÁRIO PREVISTO DE RETORNO: 10:30.	SERVIÇO	01		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
	DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:					
	A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:					
	B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:					
	C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE	8	02	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR		
	D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.					
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:			12	RG:	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					